



## ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e seis minutos, por  
2 videoconferência (meet.google.com/rvm-prsn-krv), iniciou-se a 89ª (octagésima nona) Reunião  
3 Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-  
4 Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Marcelo da Silva Batista, os  
5 professores, membros do Colegiado: Demian Patrick Fabiano, Jessika Marina dos Santos, Lisbeth  
6 Zelayaram Melgar e Reimar de Oliveira Lourenço e a representante discente Ingredy Gomes de  
7 Oliveira. O Prof. Marcelo iniciou a reunião informando que a ata da última reunião já foi aprovada e  
8 assinada. Apresentou aos presentes a pauta proposta para reunião, que foi aprovada, conforme a  
9 seguir: (i) Aprovação dos Planos de Ensino referentes ao primeiro semestre de 2023; (ii) Aprovação  
10 do *ad referendum* encaminhando ao SEACA critérios e prioridades de monitoria; (iii) Aprovação da  
11 decisão *ad referendum* de indeferimento da solicitação de equivalência da disciplina Eletrotécnica  
12 cursada no curso de Engenharia Civil para o presente curso, pois não atende aos requisitos  
13 necessários, de conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, datado de 2017; (iv)  
14 Procedimentos adotados para solicitações de equivalências internas; (v) Solicitação de tratamento  
15 especial discente matrícula 194500038; (vi) Solicitação de equivalência requerimento do discente  
16 inscrito sob matrícula 164500049; (vii) Informação acerca da mobilidade acadêmica discente  
17 174500010; (viii) Informes. **Primeiro ponto de pauta: Aprovação dos Planos de Ensino**  
18 **referentes ao primeiro semestre de 2023** - O Coordenador do Curso, Prof. Marcelo, submeteu os  
19 planos de ensino correlatos às unidades curriculares a serem ofertadas no primeiro semestre de  
20 2023 para avaliação dos membros deste órgão colegiado. Todos os planos de ensino apresentados  
21 foram aprovados, por unanimidade, à exceção do plano de ensino da disciplina Algoritmos e  
22 Estruturas de Dados I, para a qual ainda será contrato docente. **Segundo ponto de pauta:**  
23 **Aprovação do *ad referendum* encaminhando ao SEACA critérios e prioridades de monitoria** -  
24 O Prof. Marcelo apresentou aos membros o *ad referendum* encaminhado ao SEACA em 17 de  
25 fevereiro de 2023, no qual estabeleceu-se critérios e prioridades para concessão de bolsa de  
26 monitoria. O documento apresentado foi posto em discussão, com posterior votação, na qual houve  
27 abstenção do Prof. Reimar e aprovação pelos demais membros deste Colegiado. O Prof. Marcelo  
28 esclareceu que para o próximo processo de monitoria, este Colegiado poderá apresentar novas  
29 sugestões para definição de critérios. **Terceiro ponto de pauta - Aprovação da decisão *ad***  
30 ***referendum* de indeferimento da solicitação de equivalência da disciplina Eletrotécnica**  
31 **cursada no curso de Engenharia Civil para o presente curso, pois não atende aos requisitos**  
32 **necessários, de conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, datado de 2017** - O  
33 Presidente do Colegiado do Curso apresentou decisão *ad referendum* de indeferimento de  
34 equivalência entre a unidade curricular Eletrotécnica cursada nos cursos de Engenharia Civil e



35 Engenharia Química, relatando aos presentes todo o histórico da ocorrência. Conforme já havia  
36 deliberado em outras ocasiões, o Colegiado do Curso aprovou, por unanimidade, o indeferimento de  
37 equivalência entre a disciplina cursada nos citados cursos. **Quarto ponto de pauta -**  
38 **Procedimentos adotados para solicitações de equivalências internas** - O Prof. Marcelo expôs  
39 aos presentes que está aprovando solicitações de equivalências internas para disciplinas optativas  
40 como Tópicos Especiais: Bebidas Fermentadas e Empreendedorismo e Inovação. As equivalências  
41 foram aprovadas pelos presentes. **Quinto ponto de pauta - Solicitação de tratamento especial**  
42 **discente matrícula 194500038** - O Coordenador do Curso expôs aos membros a solicitação da  
43 tratamento especial da discente, a partir da apresentação de laudo psicológico. Com base na  
44 Resolução CONEP 22/2021, que regulamenta procedimentos relativos às turmas virtuais, índices de  
45 mensuração de rendimento acadêmico e documentos e registros oficiais no âmbito dos Cursos de  
46 Graduação da UFSJ, os membros solicitaram o envio de comunicação à discente, solicitando  
47 encaminhamento de laudo médico apropriado, mensurando prazo de afastamento, para análise  
48 posterior deste órgão. Em relação à disciplina estágio curricular, na qual a aluna encontra-se inscrita,  
49 será esclarecido à mesma que, caso seja concedido Tratamento Especial de Ensino, haverá  
50 exclusão da atividade supracitada no período em curso, bem como das unidades curriculares de  
51 conteúdos exclusivamente práticos. Tal foi a deliberação deste Colegiado. **Sexto ponto de pauta**  
52 **Solicitação de equivalência requerimento do discente inscrito sob matrícula 164500049** - O  
53 Prof. Marcelo relatou sobre pedido de quebra de pré-requisito com extrapolação de carga horária do  
54 discente em análise, esclarecendo que “de acordo com a decisão do Curso de Engenharia Química da  
55 Universidade Federal de São João Del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba, a QUEBRA DE PRÉ-  
56 REQUISITO e EXTRAPOLAÇÃO de carga horária, acontece somente para alunos que estiverem  
57 faltando 540h (não contabilizando TCC, Estágio Obrigatório e atividades complementares), para  
58 conclusão do curso e que quando a solicitação ocorrer no semestre de colação de grau do discente”.  
59 Assim, não foi autorizada a quebra de pré-requisito com extrapolação de carga horária ao discente, visto  
60 não se enquadrar na situação acima. A deliberação foi aprovada por todos. **Sétimo ponto de pauta -**  
61 **Informação acerca da mobilidade acadêmica discente 174500010** - O Coordenador do Curso  
62 apresentou a situação da discente em mobilidade acadêmica e a inscrição da aluna em disciplinas do  
63 período: Laboratório de Engenharia Química 3, com quebra de pré-requisito Operações Unitárias,  
64 visto que a equivalência não foi dada de forma direta pelo processo de mobilidade. O ponto foi  
65 aprovado por todos. **Informes:** O Prof. Demian pediu a palavra para relatar sobre dificuldade em  
66 ministrar todo o conteúdo programático conforme email enviado pelo mesmo ao Departamento de  
67 Engenharia Química, copiado na íntegra, a seguir: *“Estou te encaminhando o e-mail abaixo, pois*  
68 *ainda não tiver nenhum retorno, aproveito para informar a situação à Coordenação da Engenharia*  
69 *Química. Acredito que pelo ao menos três práticas de LEQ 3 não serão possíveis de realizar esse*  
70 *semestre: Coluna de destilação está com problemas no refeedor; - Coluna de absorção está*  
71 *sem CO2. Kit de reatores estão com problemas em componentes elétricos. Os técnicos dos*



72 *LEQ podem dar maiores detalhes sobre os problemas*". O Coordenador do Curso agradeceu o Prof.  
73 Demian pelo encaminhamento e disse que, se necessário, também entrará em contato com o  
74 Departamento citado para averiguação do assunto e possibilidade de solicitação de conserto dos  
75 equipamentos. Ainda com a palavra, o Prof. Marcelo agradeceu por toda a contribuição dos  
76 Professores Demian e Lisbeth pela participação neste órgão colegiado até o momento. Às 15h05', o  
77 Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E  
78 para constar eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser  
79 assinada pelos presentes. Ouro Branco, 23 de março de 2023. Presentes na reunião: professor  
80 Marcelo da Silva Batista, coordenador do curso, professora Jessika Marina dos Santos, vice-  
81 coordenadora, professora Lisbeth Zelayaram Melgar, membro docente, professor Reimar de Oliveira  
82 Lourenço, membro docente, professor Demian Patrick Fabiano, membro docente e Ingredy Gomes  
83 de Oliveira, membro discente.



Emitido em 27/07/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº ATA 89 RO COLEGIADO/2023 - COENQ  
(12.57)

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: 23122.029126/2023-80)

*(Assinado digitalmente em 28/07/2023 14:01 )*

DEMIAN PATRICK FABIANO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEQUI (12.29)  
Matrícula: ###102#1

*(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:28 )*

JESSIKA MARINA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENQ (12.57)  
Matrícula: ###866#9

*(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:43 )*

LISBETH ZELAYARAN MELGAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEQUI (12.29)  
Matrícula: ###803#8

*(Assinado digitalmente em 27/07/2023 22:14 )*

MARCELO DA SILVA BATISTA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENQ (12.57)  
Matrícula: ###353#0

*(Assinado digitalmente em 03/08/2023 14:06 )*

REIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEQUI (12.29)  
Matrícula: ###492#1

*(Assinado digitalmente em 17/08/2023 21:21 )*

INGREDY GOMES DE OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 1945###3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **f91577b678**